

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM ADMISSÃO DE 1 TRABALHADOR DE CARREIRA/CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR, NA ÁREA DE PSICOLOGIA CLÍNICA, DESTINADO À CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO

ATA N.º 4

Ao segundo dia do mês de julho de dois mil e vinte e um, reuniu, nas instalações da Câmara Municipal de Azambuja, em Azambuja, pelas 09h30m, o Júri do procedimento concursal comum para a constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento de 1 (um) posto de trabalho para a carreira e categoria de Técnico Superior, na área de Psicologia Clínica, do mapa de pessoal da Câmara Municipal de Azambuja, designado pela Senhora Vereadora Sílvia Vítor, com o Pelouro dos Recursos Humanos, através do seu Despacho n.º 5/V-SV/2020, de 04 de março, estando presentes: Cátia Alexandra Veiga de Carvalho, na qualidade de Presidente, Zília Alexandra dos Reis Brito e Inês Fortunato Pinheiro Miranda, na qualidade de 1ª Vogal Efetiva e 2ª Vogal Efetiva, respetivamente.

A presente reunião teve por objetivo os seguintes pontos:

1. Agendamento do 1º método de seleção - Prova Escrita de Conhecimentos;
2. Discussão e elaboração da Prova Escrita de Conhecimentos.

Ponto 1. Agendamento da Prova Escrita de Conhecimentos

Em cumprimento do n.º 1 do artigo 24.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, o Júri deliberou, por unanimidade, convocar os candidatos admitidos para a realização do método de seleção "Prova Escrita de Conhecimentos", no próximo dia **23 de julho**, com início pelas **10:30 horas**, na **Escola Secundária de Azambuja, sita na Rua da Lavandeira, em Azambuja**, devendo os candidatos comparecer com uma antecedência de 45 minutos.

Esta notificação será formalizada por correio eletrónico, para o email indicado no formulário de candidatura, conforme previsto na alínea a) do artigo 10.º, conjugado com o n.º 1 do artigo 24.º da Portaria acima referida.

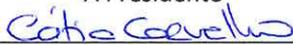
Ponto 4. Discussão e elaboração da Prova Escrita e Conhecimentos

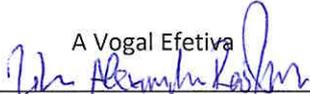
De seguida foi discutida e elaborada a Prova Escrita de Conhecimentos. A Prova foi elaborada pelo Júri tendo em consideração os parâmetros definidos na Ata n.º 1, tendo ainda sido preparados os respetivos critérios de correção. O Júri deliberou, por unanimidade, aprovar a Prova Escrita de Conhecimentos e respetiva grelha de correção, que será anexada a esta Ata em envelope fechado e lacrado, constituindo o Anexo II (não disponível para consulta antes da realização da Prova).

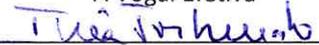
Mais deliberou o Júri que a presente ata deverá ser publicitada em local público e na página da Internet do Município.

Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente Ata que, depois de lida e achada conforme, foi assinada pelos membros do Júri presentes.

O Júri,

A Presidente

Cátia Alexandra Veiga de Carvalho

A Vogal Efetiva

Zília Alexandra dos Reis Brito

A Vogal Efetiva

Inês Fortunato Pinheiro Miranda